

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2180, de 26 de novembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2180, quarta-feira, 26 de novembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 642, de 25 de novembro de 2025.....	3
GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL.....	4
Portaria - SEI Conjunta nº 02, de 18 de novembro de 2025.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 2817, de 25 de novembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 2818, de 25 de novembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 2819, de 25 de novembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 2821, de 25 de novembro de 2025.....	6
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2820, de 25 de novembro de 2025.....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2815, de 25 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2827, de 25 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 2828, de 25 de novembro de 2025.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2801, de 25 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2802, de 25 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2808, de 25 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2809, de 25 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2810, de 25 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2811, de 25 de novembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 2812, de 25 de novembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 2813, de 25 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 2814, de 25 de novembro de 2025.....	12
PROCESSO SELETIVO.....	13
Portaria - SEI nº 2822, de 25 de novembro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 2823, de 25 de novembro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 2824, de 25 de novembro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 2825, de 25 de novembro de 2025.....	16

PRESIDÊNCIA

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Portaria - SEI nº 642, de 25 de novembro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação das Propostas para o Centro de Dados em Saúde e Inteligência Artificial da Ebserh, com a finalidade de avaliar as propostas enviadas pelas universidades públicas participantes da seleção promovida com base no Edital 05/2025.

§ 1º As ações da Comissão terão como objeto avaliar a qualidade técnica da proposta, a capacidade técnica e experiência da equipe coordenadora, bem como a adequação da infraestrutura de TIC e medidas de segurança para proteção dos dados.

§ 2º A Comissão tem como objetivos:

- I. elaborar instrumento padrão para avaliação das propostas em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital 05/2025;
- II. estabelecer critérios de desempate a serem aplicados, caso necessário;
- III. avaliar a qualidade técnica da proposta (aderência aos objetivos geral e específicos do projeto, viabilidade, custos, adequação orçamentária e período de vigência);
- IV. avaliar a capacidade técnica e experiência da equipe coordenadora;
- V. avaliar a adequação da infraestrutura de TIC e medidas de segurança para proteção dos dados;
- VI. consolidar os resultados e apresentar a classificação final dos concorrentes.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados/CDSI/DTI, sendo designados os seguintes membros:

- I. Luciana Guimarães Nunes de Paula, Siape 115***** - Coordenadora da Comissão - Chefe do Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados (titular DTI);
- II. Diego Souza Silva Almeida, Siape 221***** - Chefe de Serviço de Arquitetura de Sistemas (titular DTI);
- III. Francisco Ítalo Lopes França, Siape 102***** - Chefe do Serviço de Governança de Tecnologia de Informação (titular DTI);
- IV. Pedro Costa Ferreira, Siape 162***** - Chefe de Serviço de Gestão por Processos (titular VP);
- V. José Alexandre Buso Weiller, Siape 133***** - Assessor de Planejamento da DAI (titular DAI);
- VI. Felipe Santa Rosa Roitberg, Siape 334***** - Coordenador de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (titular DEPI);
- VII. Ilka Benedet Lineburger, Siape 121***** - Chefe do Setor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (suplente DEPI);

- VIII. João André Santos de Oliveira, Siape 166***** - Chefe de Serviço da Diretoria de Atenção à Saúde (titular DAS);
- IX. Thiers Garretti Ramos Sousa, Siape 112***** - Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho (titular DGP);
- X. Cristina Dolores de Carvalho Amorim, Siape 207***** - Chefe de Unidade do Serviço de Planejamento Orçamentário (titular DOF);
- XI. Beatriz Faria Leão - Coordenadora da Carteira de Inovação e Inovação da Diretoria de Compromisso Social/Unifesp;
- XII. Jussara Macedo Pinho Rotzsch - Presidente da Fundação HL7 Brasil; e
- XIII. Vinícius de Araújo Oliveira - Tecnologista em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Cidacs/Fiocruz).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 10 dias (dez) dias corridos para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL

Portaria - SEI Conjunta nº 02, de 18 de novembro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno da Administração Central da Empresa, e O Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído, de forma colaborativa entre Ebserh e Andifes, para elaboração da proposta de Regimento Interno para as filiais da Rede Ebserh, em consonância com as diretrizes institucionais de ambas as entidades.

Parágrafo único. A prorrogação ora estabelecida fundamenta-se nas deliberações da última reunião do GT, realizada com a participação de todos os seus membros, nas quais foi reconhecida:

- a) a complexidade técnica do documento em elaboração; e
- b) a necessidade de alinhamento com diversos atores institucionais, imprescindível à qualidade e legitimidade da proposta.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 01, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de setembro de 2025, Seção 2, página 32, e Boletim de Serviço nº 2.132, de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da prorrogação a partir de 16 de dezembro de 2025.

Arthur Chioro
Presidente da Ebserh

José Geraldo Ticianeli
Presidente da Andifes

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2817, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA DE ALENCAR COSTA, matrícula Siape nº 323****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2818, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KAROLLINE SANTOS MACEDO, matrícula Siape nº 234****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2819, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE ROBSON SIQUEIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 241****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do HUAC-UFCG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2821, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA LAZARI PADAVINI, matrícula Siape nº 307****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, do HU-UFSCar, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2820, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLANDOMBERTON DA SILVA MIRANDA, matrícula Siape nº 223****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2815, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARRA DE PAULA GONÇALVES, matrícula Siape nº 341****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 1, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 12 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2827, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LALINE VERAS DE CARVALHO DA SILVA, matrícula Siape nº 331****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, da Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2613, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1677, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2828, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE CARDOSO CONTIERO, matrícula Siape nº 226****, substituta da função gratificada de Chefe de Divisão Jurídica de Consultivo Geral, do Serviço Jurídico de Consultivo, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 168, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1965, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2801, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JAMBSON SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 342****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2802, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PRISCILA CARVALHO DA SILVA, matrícula Siape nº 217****, Analista Administrativo - Economia, da Ebserh-Sede para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2808, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de BARBARA GONZALES JARA, matrícula Siape nº 341****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2809, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSIANE DE FATIMA ROSA DA SILVA, matrícula Siape nº 169****, Analista Administrativo - Administração, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2810, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ILANA MARQUES MOREIRA CARNEIRO, matrícula Siape nº 192****, Médica - Endocrinologia e Metabologia, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2811, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SULAMITA LEAL MASCIA, matrícula Siape nº 225****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2812, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de **DANILO DA PAIXAO DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 340****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2813, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de **JULIANA ROMANO DE LIMA**, matrícula Siape nº 110****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2814, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do

Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LIVIA KARLA SALES DIAS, matrícula Siape nº 320****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2822, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 023/2025 – EBSEH/CHU-UFPA, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Deborah Bronze Pina Figueiredo, matrícula SIAPE nº 304****, Assistente Administrativo, (Presidente da Comissão);
- II. Cynthia Raquel Ribeiro Pereira, matrícula SIAPE nº 306****, Pedagoga;
- III. Taiana Moita Koury Alves, matrícula SIAPE nº 241****, Médica - Clínica Médica;
- IV. Ana Cristina Pinheiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 141****, Analista Administrativo - Contabilidade;
- V. Bruno de Souza Ferreira, matrícula SIAPE nº 100****, Pedagogo.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por todos os atos referentes à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula nº 182**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2823, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 020/2025 – EBSEH/HUB-UNB a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Ana Luiza Duarte Aguiar, matrícula SIAPE nº 202****, Analista Administrativo - Administração (Presidente da Comissão);
- II. Flavia Lara Barcelos, matrícula SIAPE nº 152****, Médica - Nefrologia;
- III. Marcello Frederico Carloni Santos, matrícula SIAPE nº 329****, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- IV. Jackeline da Silva Vargas Fluhr, matrícula SIAPE nº 224****, Enfermeira;
- V. Cid Fragofo Ferreira, matrícula SIAPE nº 213****, Enfermeiro.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por todos os atos referentes à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula nº 182**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2824, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 025/2025 – EBSEH/HU-UFSC a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Renata Brocker, matrícula SIAPE nº 276****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- II. Rebeca Silva Fernandes de Moura, matrícula SIAPE nº 113****, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- III. Allisson Roberto Izauro, matrícula SIAPE nº 301****, Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
- IV. Taise Raupp Xavier da Silveira, matrícula SIAPE nº 330 ****, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- V. Andréia Labrea Pereira, matrícula SIAPE nº 319 ****, Chefe da Unidade do Sistema Digestivo;
- VI. Vanessa Rocha dos Santos, matrícula SIAPE nº 340 ****, Analista Administrativo - Administração;
- VII. Creusa de Araujo Dantos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 333****, Assistente Administrativo.
- VIII. Art. 3º A Comissão ficará responsável por todos os atos referentes à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula nº 182**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2825, de 25 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 024/2025 – EBSEH/HU-UNIFAP a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Max Alcolumbre Pinto, matrícula SIAPE nº 161****, Chefe da Divisão Médica (Presidente da Comissão);
- II. Luana Layane Soares da Silva, matrícula SIAPE nº 330****, Enfermeira;
- III. Dyerlane Oliveira Pinheiro, matrícula SIAPE nº 137****, Médica - Clínica Médica;
- IV. Wendell Rogerio Marques Ribamar, matrícula SIAPE nº 333****, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- V. Alessandro de Sousa Nunes, matrícula SIAPE nº 175****, Médico - Clínica Médica;
- VI. Arturo Bernard Nascimento Gama, matrícula SIAPE nº 133****, Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por todos os atos referentes à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados(as) como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula nº 182**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana